



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2944 , DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1954**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação ( + )			50.000,00
02	03	01	Vias Publicas
253	15.451.0018.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 060	Convenio 101027/2021 - Pavimentação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	50.000,00
	Fontes de Recurso
	02 19
	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 31 de março de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL